**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL**
**CREDENCIAMENTO Nº 0022/2025**

CREDENCIAMENTO Nº 0022/2025
MUNICÍPIO DE XAXIM

O Município de Xaxim/SC, por meio do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Chamamento Público Presencial – Credenciamento nº 0022/2025, com fundamento no art. 79, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 491, de 27 de novembro de 2024.

**Objeto:** CHAMADA PÚBLICA PARA credenciamento de pessoas jurídicas, compreendendo clínicas, hospitais, profissionais fisioterapeutas e fonoaudiólogos, para a prestação de serviços de saúde voltados à realização de teste de triagem neonatal, ultrassonografias e eco-doppler, serviços de fisioterapia e fonoaudiologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Prorrogação:** O prazo de vigência do referido credenciamento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do término do período anterior, podendo ser interrompido a qualquer tempo mediante a realização de nova licitação para o mesmo objeto, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 0022/2025. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

Local para entrega e informações: Departamento de Licitações – Centro Administrativo Municipal, Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim/SC, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

O edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no portal eletrônico do Município (www.xaxim.sc.gov.br) e/ou pelo e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br.

Xaxim – SC, 02 de junho de 2026.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal